

DECRETO Nº 069/2023, de 22 de dezembro de 2023.

“DISPÕE, sobre denominação de setor e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, ESTADO DE GOIÁS, CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Setor Floripes Martins da Costa, como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, conforme Lei Nº 595/2019 e alterada pela Lei Nº 623/2020. A área localizada na zona urbana, fazenda Jacaré ou Lajes, com área de 7,27.12 hectares de propriedade deste município, conforme registro de imóveis no CRI sob. Nº 3.839, Livro: 2-HH. FLS: 002, DE 11.05.2018.

Art. 2º - Fica autorizado levar a registro no CRI de Campinote, este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte-GO., aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal